

RESOLUÇÃO N.º 048 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS, mat. Nº13743,em substituição a servidora ELIZABETE AMARILHA SANTANA, mat, Nº 9307 para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo n.º025/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 25761/2018,que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA/REFORMA E READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PAULO MAISSATO - RUA CIRIACO FÉLIX DE TOLEDO ESQUINA COM RUA CEARÁ - NOVA CORUMBÁ, NO MUNICIPIO CORUMBÁ/MS

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 025/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 02 de MAIO de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 978f23d6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>